



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 226/2025
DATA 12/11/2025

Decreto 226/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 470.297,02 (Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais, Dois Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
133	015001.1030200442.079 33933900000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	260000001302	265.509,53
137	015001.1030200442.079 44905200000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000302	16.799,00
146	015001.1030200442.080 33903000000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	270100000012	812,38
150	015001.1030200442.080 44905200000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270100000012	6.450,37
161	015001.1030300472.082 44905200000	Promoção das ações de assistência farmacêutica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	262100009999	1.715,83
177	015001.1030500462.084 33903000000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental MATERIAL DE CONSUMO	262100009999	4.781,56
76	015001.1030100432.076 33903000000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF MATERIAL DE CONSUMO	260000000301	20.789,17
82	015001.1030100432.076 44905200000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000301	53.989,00
83	015001.1030100432.077 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260400000000	3.987,39
86	015001.1030100432.077 31909400000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260400000000	4.602,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
151	005002.1339200142.030 33504100000	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura CONTRIBUIÇÕES	289900000000	90.000,00
687	023002.0812200532.093 44905200000	Manutenção das Atividades Administrativas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	860,00
TOTAL:				470.297,02

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 470.297,02 - Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais, Dois Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura	
Local/Data/Assinatura	
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito(a)	LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS